

ATA DE REUNIÃO Nº 10 / 2018 - GABSG/SG/DIR-EMERON/EMERON

RESULTADO DO SORTEIO DO EDITAL 10/2018-EMERON

Às nove horas do dia 23 de outubro de 2018, reuniram-se na Rua Tabajara, 834, Bairro Olaria, na sala da Secretaria-Geral da Escola da Magistratura de Rondônia, Alberto Ney Vieira Silva, Secretário-Geral da Emeron; Fábio Henrique Carvalho Rocha, Assessor Jurídico da Emeron; e Absolom Silva de Sales, Técnico Judiciário. Iniciada a reunião, o Secretário-Geral da Emeron declarou abertos os trabalhos do sorteio descrito no Edital n. 10/2018-EMERON. Registrou-se as inscrições dos magistrados relacionados a seguir: 1) **Aureo Virgílio Queiroz** (Porto Velho); 2) **Maxulene de Sousa Freitas** (Costa Marques); 3) **Lucas Niero Flores** (Porto Velho); 4) **Hedy Carlos Soares** (Bunitis); 5) **Juliana Paula Silva da Costa Brandão** (Porto Velho). Por não preencherem os requisitos estabelecidos no referido edital, foram excluídos do processo de seleção a magistrada **Juliana Paula Silva da Costa Brandão** (*subitem 2.1*) e os magistrados **Hedy Carlos Soares** (*subitem 2.3*) - Processo SEI 0000710-97.2018.8.22.8700 - e **Lucas Niero Flores** (*subitem 3.2*). A realização do sorteio restou prejudicada em razão do quantitativo de inscrições aptas ao processo de seleção. O Secretário Geral da Emeron consignou: 1) que os magistrados **Aureo Virgílio Queiroz** e **Maxulene de Sousa Freitas** sejam indicados à CGJ para participarem do X FONAVID, ficando responsáveis por suas inscrições no portal do evento e encaminharem o respectivo comprovante à Emeron; 2) que a vaga remanescente será disponibilizada para indicação da Administração do TJRO, caso haja interesse; 3) que a Escola de Magistratura concederá diárias, passagens aéreas (emitidas a partir do aeroporto mais próximo da comarca do beneficiado) e IDI como descrito no Edital 10/2018; 3) que a Emeron comunicará à Corregedoria-Geral da Justiça - CGJ quanto ao resultado do sorteio e a participação/inscrição do (a) selecionado (a) fica condicionada à disponibilidade de vagas no X FONAVID e à autorização de afastamento pela Corregedoria-Geral da Justiça e/ou Justiça Eleitoral, devendo os interessados solicitarem o afastamento da jurisdição junto à CGJ, conforme previsto no edital. A reunião foi encerrada às nove horas e quinze minutos do dia 23 de outubro de 2018 e dela lavrou-se esta ata que será assinada pelos presentes. Publique-se.

Em 23 de outubro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO NEY VIEIRA SILVA, Secretário Geral da Emeron**, em 23/10/2018, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO HENRIQUE CARVALHO ROCHA, Assessor (a) Jurídico (a)**, em 23/10/2018, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ABSOLON SILVA DE SALES, Técnico (a) Judiciário (a)**, em 23/10/2018, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0927575** e o código CRC **789AE22E**.
